



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

1 - DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os benefícios a serem alcançados.

2 - DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

3 - DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrada, através de consulta ao Setor Contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, conforme Parecer Contábil constante no Processo Administrativo.

4 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

A escolha do contratado referente à Dispensa de Licitação nº 020/2026, cujo objeto contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de som destinados ao auditório da Secretaria Municipal de Educação de Poções-BA, decorre da análise das propostas de preços apresentadas por empresas do ramo compatível com o objeto pretendido, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Foram recebidas duas propostas comerciais, sendo elas da empresa **J F G R FERNANDES INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº 43.795.628/0001-33, e da empresa **GS AUDIO**, inscrita no CNPJ nº 33.797.356/0001-57. Após análise comparativa das propostas, verificou-se que a empresa **J F G R FERNANDES INFORMÁTICA** apresentou a menor oferta global, no valor de **R\$ 63.185,00 (sessenta e três mil cento e oitenta e cinco reais)**, mostrando-se a proposta mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Além do critério de menor preço, a empresa apresentou toda a documentação de habilitação exigida, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e sua capacidade para o fornecimento dos equipamentos objeto da contratação, atendendo integralmente às exigências administrativas e legais necessárias à formalização da contratação direta.

Quanto à justificativa dos preços, destaca-se que o valor ofertado pela empresa vencedora encontra-se compatível com o preço de referência previamente apurado pela Administração, conforme pesquisa mercadológica constante nos autos do processo, elaborada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A proposta apresentada está dentro dos parâmetros praticados no mercado, não havendo indícios de sobrepreço, superfaturamento ou prejuízo ao erário.

Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha da empresa **J F G R FERNANDES INFORMÁTICA**, por ter apresentado a proposta de menor valor, compatível com o mercado e plenamente apta ao atendimento da necessidade administrativa, assegurando à Secretaria Municipal de Educação a contratação mais econômica e vantajosa para o interesse público.

5 - DA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO


Cumprido esclarecer que a função do Agente de Contratação cinge-se estritamente ao recebimento da documentação solicitada no aviso de contratação, à subsequente autuação do processo. Não faz parte de suas atribuições proceder com a análise sobre a regularidade dos procedimentos de contratação. Portanto, o papel do Agente de Contratação é operacional e administrativo, não lhe sendo atribuída a responsabilidade por questões que envolvam o mérito das decisões tomadas pela solicitante.

6 - DA CONCLUSÃO

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e seus respectivos incisos, entendemos que há o atendimento das condições formais para a contratação.

Poções-Ba, 27 de abril de 2026.


Regina Graça Sampaio
Agente de Contratação


Marcos Iuri Neves das Virgens
Equipe de Apoio


Flávia Eduarda Novaes dos Santos Silva
Equipe de Apoio